



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018**  
Fone (47) 3444-5690

1

---

**ATA Nº. 03/2020 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**

---

**LOCAL:** Transmitida via Skype.

**DATA:** 16/10/2020.

**HORÁRIO:** 09:00 horas.

---

**1. PARTICIPANTES**

**1.1. CONSELHEIRAS TITULARES PRESENTES**

**1.1.1. Governamentais:**

Fabiane Turnes da Silva (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Lisandra Cristina da Silva (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

Tainah Kauana Lara Ribeiro (Secretaria Municipal de Saúde)

Cecília Teresinha O. Ricardo (Fundação Cultural)

**1.1.2. Sociedade Civil:**

Rosilda Buss (Rede Feminina de Combate ao Câncer)

---

**1.4. SECRETARIA EXECUTIVA**

Cibele Katjá da Silva Costa (Secretária Executiva)

---

**2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

A reunião ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM teve início, em segunda chamada, às 09h20min e término 09h35min horas, sob a Coordenação da presidente, Sra. Tainah Kauana Lara Ribeiro, presidente do CMDM, e contou com a presença das conselheiras acima mencionadas e da Secretária Executiva.

---

**3. PAUTA DA REUNIÃO**

1. Fórum de Eleição para composição do CMDM;
- 

**6. ASSUNTOS TRATADOS**

**6.1. FÓRUM DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CMDM**

---



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018**  
Fone (47) 3444-5690

2

A secretaria executiva Cibele mencionou referente a falta de inscrições de entidades para comporem o CMDM, logo foi realizada a Errata do Edital nº 001/2020 do CMDM, que dispõe do VI Fórum de Eleição para Composição do CMDM, pois até o atual momento somente três entidades se inscreveram, mediante tal situação foi deliberado por este colegiado a prorrogação das inscrições pelo período de quinze dias, sendo prorrogado até o dia 23 de outubro de 2020, conforme seguinte Errata:

**ERRATA Nº 001/2020 – CMDM**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao que preconiza o art. 4º § 1º da Lei Municipal nº 1954/2018, faz a necessária modificação no Edital de Convocação – CMDM/SFS nº 001, de 04 de setembro de 2020.

**Onde se lê:**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMDM/SFS Nº 001, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

***Dispõe sobre a convocação para o “VI Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM - Gestão 2020/2022”.***

**O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CONVOCA** as Instituições da Sociedade Civil, legalmente constituídas no mínimo há 01 ano, situadas em São Francisco do Sul, para eleição da composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, CMDM - Gestão 2020/2022.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/SFS é composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) governamentais e 05 (cinco) da sociedade civil (Lei CMDM nº 1954, de 9 de fevereiro de 2018).

As entidades da sociedade civil terão o período do dia **09/09/2020 a 08/10/2020** de 2020 para apresentar pedido de habilitação como eleitoras ou candidatas e eleitoras no processo eleitoral, através do e-mail: [conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br](mailto:conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br) ou no horário das 08:00 às 14:00 horas, na Secretaria Executiva dos Conselhos, na Rua Coronel Oliveira, 274 - Centro e apresentar os seguintes documentos:

- I. Cópia do Estatuto da Instituição aprovado e registrado em cartório;
- II. Cópia da Ata da eleição da última Diretoria;



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018**  
Fone (47) 3444-5690

3

III. Ficha de Inscrição assinada pelo Responsável Legal (Anexo I).

Todas as documentações que envolverão o processo eleitoral do CMDM, ficará sob a guarda na Secretaria-Executiva do órgão, para qualquer averiguação, se assim for necessário.

As entidades da sociedade civil habilitadas como candidatas e eleitoras, para requerer sua representação junto ao CMDM, ou somente eleitoras, deverão participar da eleição que ocorrerá no dia do “VI Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM Gestão 2020/2022” que acontecerá no dia **20 de outubro de 2020, com início às 09:00 horas, por Web Conferência transmitida via Skype, devido ao COVID-19.**

O processo eleitoral será realizado pela Comissão Eleitoral, composta por 04 (quatro) membros que coordenará todo o processo eleitoral, com apoio técnico da secretaria executiva do conselho, conforme Resolução CMDM nº 02/2020, onde deflagrou o anúncio do processo eleitoral e estabelece as atribuições da comissão.

O processo eleitoral dar-se-á através do Regulamento do Processo de Eleição – CMDM 2020/2022, aprovado previamente pelo Conselho e pela plenária no dia do Fórum.

A divulgação dos resultados por segmentos serão divulgados no quadro mural da Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 16 de outubro de 2020, através de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital, Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: [conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br](mailto:conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br), ou pelo telefone (47) 3444-5690.

**CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL:**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
04/09/2020	O Processo Eleitoral foi iniciado, após deliberação em reunião plenária que nomeou uma Comissão Eleitoral, composta por 04 (quatro) representantes e apoio técnico da secretaria executiva do CMDM que coordenará todo o processo eleitoral - Resolução CMDM nº 02, de 04 de setembro de 2020.



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018**  
Fone (47) 3444-5690

4

09/09/2020 a 08/10/2020	Prazo para apresentar pedido de habilitação, bem como a documentação exigida no Edital, junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, através de e-mail ou no endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
09/10/2020	Análise dos pedidos de habilitação pela Comissão Eleitoral.
09/10/2020	Publicação em quadro mural da Secretaria de Assistência Social da relação das entidades não habilitadas (caso houver) com as respectivas justificativas, no endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
13 a 15/10/2020	Prazo para as entidades e organizações não habilitadas apresentar recurso junto à Comissão Eleitoral, no endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
16/10/2020	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral.
16/10/2020	Publicação Final no quadro mural Secretaria de Assistência Social do Ato de Homologação da relação de representantes, como candidatas e eleitores(as), bem como o resultado do julgamento dos recursos. No endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
20/10/2020	Realização do Fórum de Eleição, com início às 09:00 horas, através de Web Conferência transmitida via Skype, devido ao COVID-19.
21/10/2020	Publicação no quadro mural da Secretaria de Assistência Social do resultado da eleição, para a gestão: 2020/2022.
22/10/2020	A posse dos(as) conselheiro s(as) do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher da Gestão: 2020/2022, ocorrerá em reunião ordinária do CMDM, através da plataforma Skype, caso ainda persista a Pandemia do Coronavírus.



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
**São Francisco do Sul - SC**  
**Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018**  
Fone (47) 3444-5690

5

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES**

À Comissão Eleitoral - Eleição para Sociedade Civil CMDM – Biênio 2020/2022

O(A) \_\_\_\_\_,  
vem requerer habilitação para concorrer às eleições das organizações da sociedade  
civil deste Conselho, para o biênio 2020/2022, na condição de:

( ) Candidato(a) e eleitor(a)      ( ) Somente como eleitor(a)

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Tipo de Atividade: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

**Representantes:**

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do Suplente: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento e  
documentos anexos.

São Francisco do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018**  
Fone (47) 3444-5690

6

**Leia-se:**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMDM/SFS Nº 001, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

***Dispõe sobre a convocação para o “VI Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM - Gestão 2020/2022”.***

**O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CONVOCA** as Instituições da Sociedade Civil, legalmente constituídas no mínimo há 01 ano, situadas em São Francisco do Sul, para eleição da composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, CMDM - Gestão 2020/2022.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/SFS é composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) governamentais e 05 (cinco) da sociedade civil (Lei CMDM nº 1954, de 9 de fevereiro de 2018).

As entidades da sociedade civil terão o período do dia **09/09/2020 a 23/10/2020** de 2020 para apresentar pedido de habilitação como eleitoras ou candidatas e eleitoras no processo eleitoral, através do e-mail: [conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br](mailto:conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br) ou no horário das 08:00 às 14:00 horas, na Secretaria Executiva dos Conselhos, na Rua Coronel Oliveira, 274 - Centro e apresentar os seguintes documentos:

- I. Cópia do Estatuto da Instituição aprovado e registrado em cartório;
- II. Cópia da Ata da eleição da última Diretoria;
- III. Ficha de Inscrição assinada pelo Responsável Legal (Anexo I).

Todas as documentações que envolverão o processo eleitoral do CMDM, ficará sob a guarda na Secretaria-Executiva do órgão, para qualquer averiguação, se assim for necessário.

As entidades da sociedade civil habilitadas como candidatas e eleitoras, para requerer sua representação junto ao CMDM, ou somente eleitoras, deverão participar da eleição que ocorrerá no dia do “VI Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM Gestão 2020/2022” que



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CDMM**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018**  
Fone (47) 3444-5690

7

acontecerá no dia **05 de novembro de 2020, com início às 09:00 horas, por Web Conferência transmitida via Skype, devido ao COVID-19.**

O processo eleitoral será realizado pela Comissão Eleitoral, composta por 04 (quatro) membros que coordenará todo o processo eleitoral, com apoio técnico da secretaria executiva do conselho, conforme Resolução CDMM nº 02/2020, onde deflagrou o anúncio do processo eleitoral e estabelece as atribuições da comissão.

O processo eleitoral dar-se-á através do Regulamento do Processo de Eleição – CDMM 2020/2022, aprovado previamente pelo Conselho e pela plenária no dia do Fórum.

A divulgação dos resultados por segmentos serão divulgados no quadro mural da Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 26 de outubro de 2020, através de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital, Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: [conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br](mailto:conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br), ou pelo telefone (47) 3444-5690.

**CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL:**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
04/09/2020	O Processo Eleitoral foi iniciado, após deliberação em reunião plenária que nomeou uma Comissão Eleitoral, composta por 04 (quatro) representantes e apoio técnico da secretaria executiva do CDMM que coordenará todo o processo eleitoral - Resolução CDMM nº 02, de 04 de setembro de 2020.
09/09/2020 a 23/10/2020	Prazo para apresentar pedido de habilitação, bem como a documentação exigida no Edital, junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, através de e-mail ou no endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
26/10/2020	Análise dos pedidos de habilitação pela Comissão Eleitoral.
26/10/2020	Publicação em quadro mural da Secretaria de Assistência Social da relação das entidades não habilitadas (caso houver) com as



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018**  
Fone (47) 3444-5690

8

	respectivas justificativas, no endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
27 a 29/10/2020	Prazo para as entidades e organizações não habilitadas apresentar recurso junto à Comissão Eleitoral, no endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
30/10/2020	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral.
30/10/2020	Publicação Final no quadro mural Secretaria de Assistência Social do Ato de Homologação da relação de representantes, como candidatas e eleitores(as), bem como o resultado do julgamento dos recursos. No endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
05/11/2020	Realização do Fórum de Eleição, com início às 09:00 horas, através de Web Conferência transmitida via Skype, devido ao COVID-19.
06/11/2020	Publicação no quadro mural da Secretaria de Assistência Social do resultado da eleição, para a gestão: 2020/2022.
12/11/2020	A posse dos (as) conselheiro s(as) do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher da Gestão: 2020/2022, ocorrerá em reunião ordinária do CMDM, através da plataforma Skype, caso ainda persista a Pandemia do Coronavírus.

**Tainah Kauana Lara Ribeiro**  
Presidente do CMDM



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
**São Francisco do Sul - SC**  
**Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018**  
Fone (47) 3444-5690

9

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES**

À Comissão Eleitoral - Eleição para Sociedade Civil CMDM – Biênio 2020/2022

O(A) \_\_\_\_\_,  
vem requerer habilitação para concorrer às eleições das organizações da sociedade  
civil deste Conselho, para o biênio 2020/2022, na condição de:

( ) Candidato(a) e eleitor(a)      ( ) Somente como eleitor(a)

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Tipo de Atividade: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

**Representantes:**

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do Suplente: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento e  
documentos anexos.

São Francisco do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018**  
Fone (47) 3444-5690

10

---

## 8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

**Data:** 12/11/2020 (Quinta-Feira)

**Horário:** 09h00min

**Local:** Transmitida via Skype.

---

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente, Sra. Tainah Kauana Lara Ribeiro, encerrou a reunião, e eu, Cibele Katjá da Silva Costa, Secretária Executiva do CMDM, lavro e assino a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelas conselheiras presentes.

////////////////////////////////////

---

Tainah Kauana Lara Ribeiro  
Presidente do CMDM

---

Cecília Teresinha O. Ricardo

---

Lisandra Cristina da Silva

---

Fabiane Turnes da Silva

---

Rosilda Buss

---

Cibele Katjá da Silva Costa  
Secretária Executiva